



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 80/2019/PS-GSE

Brasília, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PDC para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2018, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Jaguarari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguarari, Estado da Bahia".

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária